



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 190 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>487/2025</u> <u>12/5/2025</u> HORA: <u>12h30m</u> O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

**INDICANDO-LHE:**

Que por meio das Secretarias Municipais Competentes, realize roçada, poda, capina e limpeza dos bairros Passos dos Reis e Álvaro Augusto – conhecido como Gruta, localizado neste Município-Sede, conforme abaixo explicitado e **anexado em fotos**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de reiterados pedidos dos munícipes pôde perceber que trata-se de uma demanda urgente, já que a vegetação excessiva, o mato alto e o acúmulo de lixo, conforme demonstrado nas imagens em anexo, estão comprometendo a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores.

Em muitos trechos, a falta de poda e capina facilita a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, além de contribuir para o surgimento de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, *zika* e *chikungunya*. Além dos problemas de saúde pública, a falta de limpeza também causa sensação de abandono, prejudicando a imagem dos bairros e gerando insegurança para quem precisa circular por essas vias, especialmente em horários noturnos.

Diante disso, solicitamos urgência na execução dos serviços mencionados, como forma de garantir melhores condições de higiene, segurança, urbanidade e bem-estar para os moradores das referidas localidades.

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de maio de 2025.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO nº 190 /2025.

FOTO:

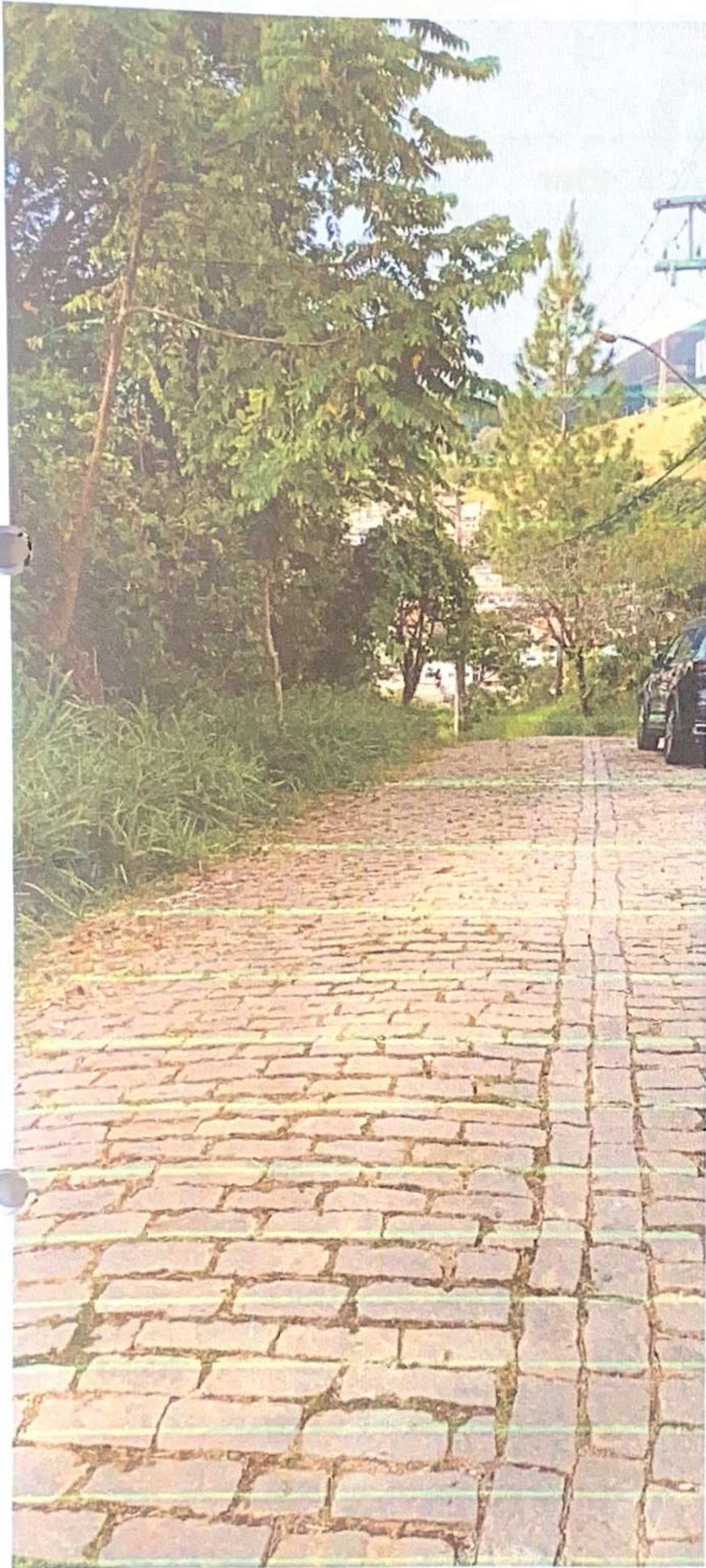


*[Handwritten signature]*



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

FOTO:



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de maio de 2025.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE